PORTARIA TRT GP Nº 294/2006

João Pessoa, 15 de setembro de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo TRT nº 11305/2006,

RESOLVE

Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria TRT GP Nº 277/2006, de 04.09.2006, para apurar os fatos narrados na Sindicância no Processo TRT nº 11305/2006, com base nos artigos 143, da Lei nº 8.112/90 e 11, inciso II, da Lei nº 8.429/92, a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente